



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 096/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 30, § 3.º, da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04/01/2016, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Março de 2016.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
Jaqueline Penteado dos Santos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	B-01
Marciana Casagrande	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-02	C-02
Maria Eloini Marcelites	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	C-01
Marta Regina Schadler	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	B-01
Michele Aparecida Rosa Marquardt da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	C-01
Raquel Rozetiski Burei	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	C-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal